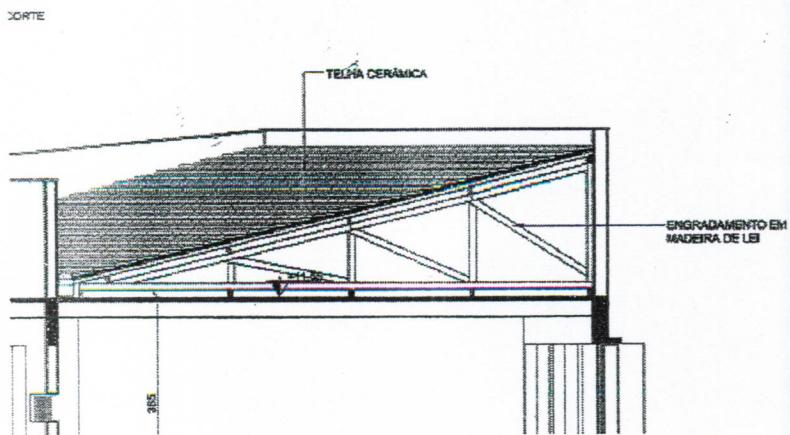
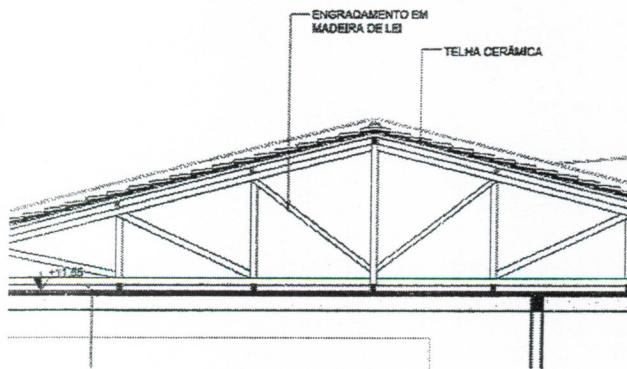


Analizando os documentos, projetos e planilhas anexos ao edital em referência, foi possível constatar diversas incompatibilidades que comprometem seriamente a composição de preços, conforme se verá adiante, as quais demandam de maiores esclarecimentos por parte da UFVJM, senão vejamos:

## 1) COBERTURA

Nos itens 5.1 e 5.2 referentes ao Engradamento do Telhado, observa-se que no Projeto Arquitetônico, o corte AA, prancha 1/5 e o corte DD, prancha 03/05 (abaixo colacionados), indicam que o engradamento deverá ser executado em estrutura de madeira (item 5.1) conforme indicado baixo.





Entretanto, o quantitativo proposto não condiz com a extensão da cobertura levando ao entendimento de que a maior parte do engradamento deverá ser executada em **estrutura metálica (item 5.2)**.

Neste sentido, verifica-se que a Administração não forneceu todos os elementos “necessários e suficientes, com nível de precisão adequado” exigido nos projetos básicos, conforme determina no art. 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93, na medida em que não foram disponibilizados os projetos ou informações específicas para a execução da cobertura, através dos quais seriam identificados os locais onde seria executado engradamento de madeira e engradamento metálico.

Cumpre salientar, por oportuno, que nas concorrências 018/2013 e 019/2013, cujos objetos licitados são idênticos ao da presente licitação, foi constatado um serio equívoco no quantitativo de estrutura metálica por m<sup>2</sup>, conforme transcrição extraída do Pedido de Esclarecimento formulado naqueles processos abaixo transcrita:

“(...), após análise da **tabela de “relação de materiais”** dos projetos fornecidos, verificou-se que a **quantidade total de aço estrutural dimensionado corresponde à 54.975 kg (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco quilos)**.

*Contudo, ao confrontar o quantitativo previsto na relação de materiais com a área informada no item 8.1 da planilha*

*orçamentária, verifica-se haver uma divergência entre projeto e planilha de 34.636 kg (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e seis quilos) de aço que não fora contemplado em planilha, uma vez que ao multiplicar a área informada na planilha orçamentária, correspondente à 1.849 m<sup>2</sup> (mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados) pelo índice/coeficiente de 11 kg (onze quilos) de aço por metro quadrado, teria como resultado um quantitativo de aço correspondente à 20.339kg (vinte mil trezentos e trinta e nove quilos)."*

Isto posto, torna-se fundamental que a Administração forneça os projetos do engradamento da cobertura para que sejam analisados pela Licitante conforme previsão legal e, ainda, que seja esclarecido - *partindo do princípio que os prédios são idênticos e que o projeto de cobertura tende a estar incompatível com o item proposto na planilha orçamentária - como esses custos serão pagos.*

Ainda sobre a o engradamento metálico, verifica se que não fora previsto na planilha a pintura do engradamento metálico, solicitamos que a universidade esclareça como esses custos serão remunerados levando em consideração que o serviço de pintura do engradamento metálico é indispensável principalmente para conservação do serviço.

## 2) ESQUADRIAS

O item 07.03.02 refere-se à "Porta de Alumínio Tipo Veneziana". Contudo, verifica-se haverem divergências entre os preços constantes na planilha Sintética na planilha Analítica conforme abaixo demonstrado:

Planilha Sintética:

| UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI<br>PAVILHA DE SALAS DE AULA II<br>CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE - DIAMANTINA - MG<br>ORÇAMENTO BÁSICO |                      |  |                |          |             |            |
|---|----------------------|--|----------------|----------|-------------|------------|
| Item  | Código               | Descrição  | Unid.          | Qtd.     | Preço Unit. | Subtotal   |
| 07.03   | ESQUADRIAS METÁLICAS |  |                |          |             |            |
| 07.03.01  | SINAPI - 74067/004   | JANELA ALUMINIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25 | m <sup>2</sup> | 1.266,38 | 516,96      | 654.667,80 |
| 07.03.02  | SINAPI - 74073/002   | PORTA DE ABRIR DE ALUMINIO POLIVINYL CLORIDE 25X50X80        | m <sup>2</sup> | 165,12   | 261,75      | 43.304,50  |
| 07.04   | VIBROS               |  |                |          |             |            |

Planilha Analítica:

| 07.03.02 | SINAPI<br>74071.002 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES     |                |           |             |          |
|----------|---------------------|--|----------------|-----------|-------------|----------|
|          | CÓDIGO              | DESCRIÇÃO  | UN             | COEFIC.   | PREÇO UNIT. | SUBTOTAL |
|          | 4885                | ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO<br>MANUAL                       | M <sup>3</sup> | 0,0060000 | 298,63      | 1,79     |
|          | 4750                | PEDREIRO   | H              | 0,5000000 | 9,36        | 4,68     |
|          | 4917                | PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SERIE 25, TP VENEZIANA<br>C/ GUARNICAO 87 X 210CM | M <sup>2</sup> | 1,0000000 | 433,57      | 433,57   |
|          | 6110                | SERRALHEIRO  | H              | 1,3000000 | 11,50       | 14,95    |
|          | 6111                | SERVENTE   | H              | 0,7000000 | 7,52        | 5,26     |
|          | 6115                | AJUDANTE   | H              | 1,5000000 | 7,52        | 11,28    |
|          | VALOR TOTAL DO ITEM |  |                |           |             | 471,54   |

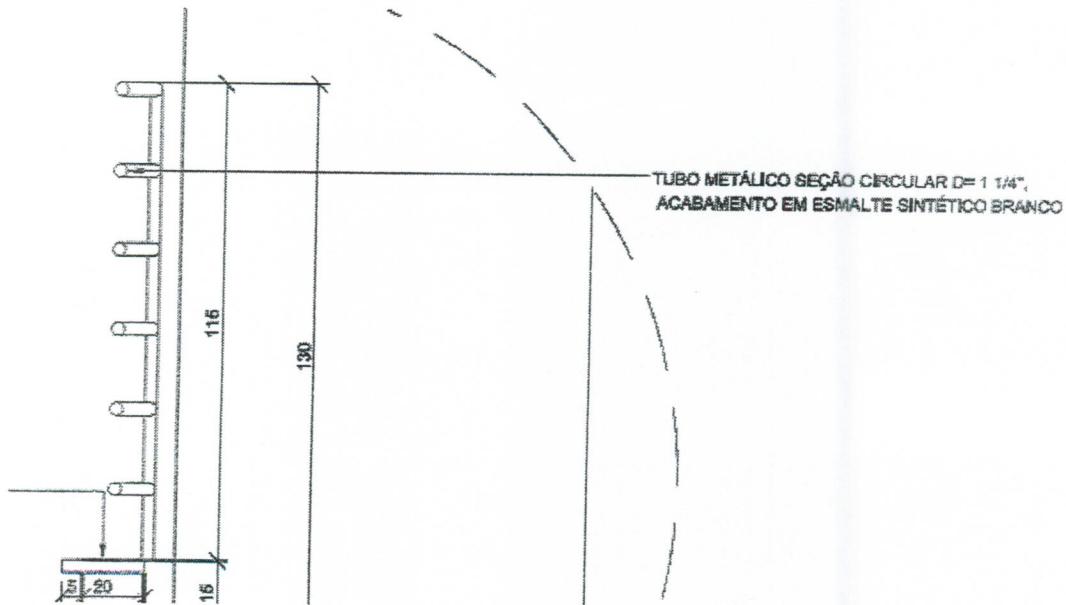
Portanto, considerando-se que a diferença entre os preços propostos corresponde à R\$ 210,49/m<sup>2</sup> (duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos por metro quadrado) para o item em questão, solicitamos à Administração que seja esclarecido quais dos valores deverão ser considerados para fins de formulação da proposta.

### 3) EMASSAMENTO DE TETOS

O item 09.02.02 refere-se ao Emassamento de Tetos. Neste sentido, observa-se que na descrição do item consta a utilização de “massa látex acrílica”, ao passo que o código SINAPI informado no item corresponde à “massa látex PVA” (conforme item 09.01.02). Desse modo, necessário se faz que seja esclarecido qual a descrição correta dos serviços que deverão ser executados e que uma vez definido, que seja procedida à respectiva correção do preço unitário.

### 4) GUARDA CORPO

O item 14.15 refere-se à execução do “guarda corpo” da obra. Desse modo, observa-se haver incompatibilidades entre a especificação constante para o serviço e a determinação contida no Projeto Arquitetônico, na medida em que a primeira prevê a execução da estrutura em “barra chata”, ao passo que o segundo prevê a execução em “tubo metálico”. Desse forma, solicitamos que a universidade esclareça qual especificação deverá ser utilizada e como os custos com a sua pintura serão remunerados, uma vez que não estão previstos na planilha.

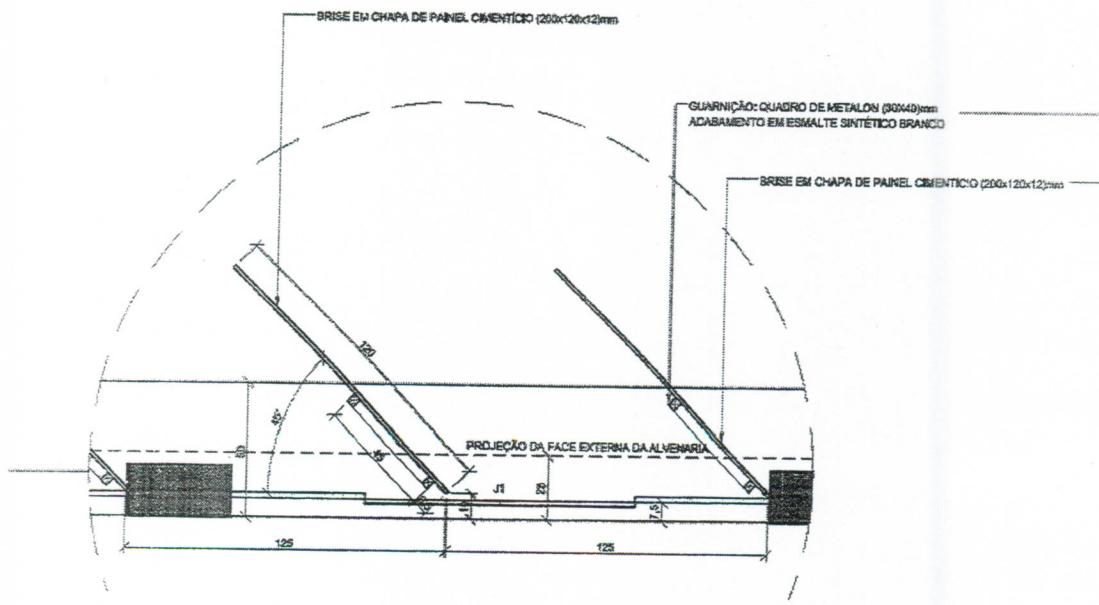


## 5) ANDAIME

A planilha não prevê a remuneração dos custos pela utilização de andaime, embora seja notório que a execução de vários serviços demandem a utilização do mesmo, como por exemplo revestimento externo, pintura externa, assentamento de esquadrias e cobertura. Assim, solicitamos que seja esclarecido pela Administração como será remunerada a utilização dos andaimes, sob pena de restar prejudicado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## 6) BRISES

Embora a execução de Brises conste no Projeto Arquitetônico, verifica-se que os mesmos não foram previstos no orçamento elaborado pela Administração. Deste modo, deverá ser esclarecido pela Administração se o referido serviço será executado e em caso afirmativo, o respectivo custo deverá estar previsto na planilha licitada, vez que o permissivo legal de acréscimos aos contratos administrativos devem ser entendidos como acréscimos decorrentes de situações excepcionais onde houve a alteração unilateral do contrato para melhor atendimento do interesse público, não devendo referida ferramenta ser utilizada para corrigir falhas identificadas anteriores à ocorrência do certame.



## 7) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Após detida análise, pode ser constatado pela Licitante que o orçamento apresentado pela Administração não contemplou todos os serviços necessários à execução da parte elétrica da obra, não estando previsto, por exemplo, os cabos de 2,5mm, conforme exposto no quadro abaixo do Projeto Elétrico página EL-07.

| CIRCUITO | LED. w/m | ILUMINAÇÃO (W) |    |    | MADAS (V) |     | POT.  | FASES (W) |       |       | FIACÃO (mm <sup>2</sup> ) | IN (A) | DISJ. (A) |       |       |
|----------|----------|----------------|----|----|-----------|-----|-------|-----------|-------|-------|---------------------------|--------|-----------|-------|-------|
|          |          | 14             | 14 | 26 | 32        | 150 |       | 100       | 200   | (V)   | R                         | S      | T         |       |       |
|          |          |                |    |    |           |     | 29184 | 9718      | 9804  | 9654  | 16                        | 76,6   | 63 A      |       |       |
|          |          |                |    |    |           |     | 29184 | 9718      | 9804  | 9654  | 16                        | 76,6   | 63 A      |       |       |
| 1        |          |                |    |    |           |     | 48    |           | 1536  | 1536  |                           | 2,5    | 12,09     | 16 A  |       |
| 2        |          |                |    |    |           |     | 48    |           | 1536  |       | 4536                      | 2,5    | 12,09     | 16 A  |       |
| 3        |          |                |    |    |           |     | 48    |           | 1536  |       |                           | 1536   | 2,5       | 12,09 |       |
| 4        |          |                |    |    |           |     | 48    |           | 1536  | 1536  |                           |        | 2,5       | 12,09 |       |
| 5        |          |                |    |    |           |     | 48    |           | 1536  |       | 1536                      |        | 2,5       | 12,09 |       |
| 6        |          |                |    |    |           |     | 48    |           | 1536  |       |                           | 1536   | 2,5       | 12,09 |       |
| 7        |          |                |    |    |           |     | 56    |           | 1792  | 1792  |                           |        | 2,5       | 14,11 |       |
| 8        |          | 8              | 4  | 29 |           |     |       |           | 1144  |       | 1144                      |        | 2,5       | 9,008 |       |
| 9        |          |                |    |    |           |     | 48    |           | 1536  |       |                           | 1536   | 2,5       | 12,09 |       |
| 10       |          |                |    |    |           |     |       | 14        | 1     | 1600  | 1600                      |        | 2,5       | 12,6  |       |
| 11       |          |                |    |    |           |     |       | 14        | 1     | 1600  |                           | 1600   | 2,5       | 12,6  |       |
| 12       |          |                |    |    |           |     |       | 14        | 1     | 1600  |                           |        | 1600      | 2,5   | 12,6  |
| 13       |          |                |    |    |           |     |       | 14        | 1     | 1600  | 1600                      |        |           | 2,5   | 12,6  |
| 14       |          |                |    |    |           |     |       | 14        | 1     | 1600  |                           | 1600   | 2,5       | 12,6  | 20 A  |
| 15       |          |                |    |    |           |     |       | 14        | 1     | 1600  |                           |        | 1600      | 2,5   | 12,6  |
| 16       |          |                |    |    |           |     |       | 15        |       | 1500  | 1500                      |        |           | 2,5   | 12,6  |
| 17       |          | 21             |    |    |           |     |       |           |       | 294   |                           | 294    |           | 2,5   | 11,81 |
| 18       |          |                |    |    |           |     |       |           | 7     | 700   |                           | 700    |           | 2,5   | 2,315 |
| 19       |          |                | 28 |    |           |     |       |           |       | 392   | 392                       |        |           | 2,5   | 5,512 |
| 20       |          |                |    | 4  |           |     |       |           | 600   |       | 196                       | 196    | 2,5       | 3,087 | 16 A  |
| 21       |          |                |    |    |           |     |       |           |       |       |                           |        |           | 2,727 | 16 A  |
| TOTAL    |          | 21             | 8  | 4  | 421       | 4   | 106   | 6         | 85142 | 29388 | 29614                     | 28932  | 76        | 223,5 | 150 A |

21

Do mesmo modo, vários outros serviços necessários não estão previstos na planilha constam com especificações e/ou quantitativos equivocados. A título de exemplo, citamos o quadro de iluminação abaixo colacionado, no qual consta "luminárias de sobrepor 2x32w" e "balizadores de sobrepor", ao passo que na planilha existe apenas a previsão de luminárias tipo "calha de 4x20w e 2x20w".

Diante do exposto, solicitamos que seja esclarecido como tais custos serão remunerados, devendo o presente questionamento ser estendido às demais instalações (SPDA, Incêndio e Hidrosanitário).

### SÍMBOLOGIA ILUMINAÇÃO

| SÍMBOLO | DESCRIÇÃO   |
|---------|---|
| ○       | BALIZADOR EM LUMINÁRIA DE SOBREPOR H= 50cm COM LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA DE 26W/127V   |
| ■■■     | LUMINÁRIA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTA REFLETANCIA, COM ALETAS, P/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR 32W-TL5, COM REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA-127V/60Hz/2032W |

### 8) ACABAMENTO EM PEDRAS

Na planilha sintética o preço do peitoril de ardósia (item 14.15) difere do preço da planilha analítica, senão vejamos:

Planilha Sintética:

| UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI<br>PÁVILHA DE SALAS DE AULA II<br>CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHAK - DIAMANTINA - MG<br>ORÇAMENTO BÁSICO |                     |   |      |        |             |            |
|---|---------------------|---|------|--------|-------------|------------|
| Item  | Código              | Descrição   | Unid | Qtd    | Preço Unit. | Subtotal   |
| 14.11   | SETOP - ACE-BAR-020 | BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)                 | und  | 12,00  | 239,06      | 2.868,72   |
| 14.12   | SETOP - SER-COR-005 | CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" | m    | 133,32 | 55,84       | 7.444,59   |
| 14.13   | SINAPI - 74195/001  | GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"      | m    | 837,04 | 215,84      | 180.666,71 |
| 14.14   | SETOP - SER-COR-005 | BANCADA EM ARDÓSIA - 1,50 X 0,60 X 0,030                  | m    | 1,50   | 30.720,00   | 30.720,00  |
| 14.15   | SINAPI - 74087/001  | PEITORIL EM ARDÓSIA LARGURA 80                            | m    | 1,50   | 2.200,00    | 3.300,00   |

Planilha Analítica:



| 14.15 | SINAPI-<br>74087/001 | PAINEL EM ARDOSIA, LARGURA 15CM                 |     |           |                     |          |
|-------|----------------------|---|-----|-----------|---------------------|----------|
|       | CÓDIGO               | DESCRIÇÃO                                       | UN. | COEFIC.   | PREÇO UNIT.         | SUBTOTAL |
|       | 370                  | AREIA MEDIA                                     | M3  | 0,0019000 | 69,70               | 0,13     |
|       | 1106                 | CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA | KG  | 0,1300000 | 0,46                | 0,06     |
|       | 1380                 | CIMENTO BRANCO                                  | KG  | 0,0188000 | 1,38                | 0,03     |
|       | 1379                 | CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32                 | KG  | 0,7000000 | 0,42                | 0,29     |
|       | 4715                 | PEDRA ARDOSIA CINZA IRREGULAR                   | M2  | 0,1525000 | 4,93                | 0,75     |
|       | 4750                 | PEDREIRO  | H   | 0,4000000 | 11,50               | 4,60     |
|       |                      | 6111 SERVENTE                                   | H   | 0,4000000 | 7,52                | 3,01     |
|       |                      |   |     |           | VALOR TOTAL DO ITEM | 8,87     |

Isto posto, levando-se em consideração que o preço proposto na planilha sintética não cobre os custos para execução do serviço (ver orçamento do material anexo), solicitamos que a Administração esclareça a divergência apontada entre planilhas, definindo para o item custos coerentes com os de mercado que tornem possível a sua execução.

**Bancadas em ardósia:**

Por fim, observa-se a previsão superdimensionada em planilha para o item em destaque. Além disso, não foi previsto no orçamento proposto pela Administração os custos relativos às **divisórias** em granito previstas no projeto arquitetônico.

Assim, diante do que fora apresentado, deverá ser esclarecido pela Administração como os custos com as divisórias serão remunerados à Licitante que vier a ser vitoriosa no processo.

**ISTO POSTO, NECESSÁRIO SE FAZ QUE A ADMINISTRAÇÃO ESCLAREÇA OS QUESTIONAMENTOS AQUI APONTADOS E PROCEDA À IMEDIATA CORREÇÃO NOS TERMOS EVIDENCIADOS BUSCANDO EVITAR QUE O PROCESSO FIQUE PREJUDICADO DE MANEIRA INSANÁVEL, CULMINANDO NA NECESSIDADE DA SUA IMPUGNAÇÃO.**



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referente ao edital 036/2013- Construção do pavilhão de salas de aula II e III do campus JK da UFVJM em Diamantina – MG

Diamantina, 11 de novembro de 2013.

### Item I – Cobertura:

Deve ser observada a planilha sintética onde o item 5.2 trás a descrição do item a ser executado e o quantitativo a ser executado pela licitante

### Item II – Esquadrias:

Relacionado a planilha analítica o edital reza que:

6.4 As composições de custos unitários elaboradas pela UFVJM são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada **licitante** deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores das planilhas em função das composições apresentadas pela UFVJM.”

Deverá ser observado o preço final da planilha de orçamento sintética, pois a composição da planilha analítica é uma estimativa de preço, pois cada licitante poderá montar a sua proposta.

### Item III – Emassamento de teto:

Deve ser observado pelos licitantes a descrição do item da planilha sintética bem como preço e quantitativo do item.

### Item IV – guarda corpo:

O item 14.12 descreve o corrimão a ser utilizado na obra e o item 14.13 descreve os guarda corpo a ser utilizado na obra.

Alessandro de Oliveira Alves  
Eng. Civil - CREA-MG 107.372  
Diretor de Infraestrutura/UFVJM  
Portaria 011 de 03/01/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
PRORAD/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



Item V – Andaime:

As licitantes deveram observar o que reza o edital:

"6.4 As composições de custos unitários elaboradas pela UFVJM são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada **licitante** deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores das planilhas em função das composições apresentadas pela UFVJM."

Item VI – Brises:

Será contratado apenas os itens constate das planilhas licitadas.

Item VII – Instalações elétricas.

Será contratado apenas os itens constate das planilhas licitadas.

Item VIII – Acabamento em pedras:

Relacionado a planilha analítica o edital reza que:

6.4 As composições de custos unitários elaboradas pela UFVJM são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada **licitante** deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores das planilhas em função das composições apresentadas pela UFVJM."

Deverá ser observado o preço final da planilha de orçamento sintética, pois a composição da planilha analítica é uma estimativa de preço, pois cada licitante poderá montar a sua proposta.

Colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Sem mais para o momento e certos de vossa compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
Alessandro de Oliveira Alves  
Diretor de Infraestrutura/UFVJM  
Engº Civil – CREA-MG 107.372/D

Alessandro de Oliveira Alves  
Eng. Civil - CREA-MG 107.372  
Diretor de Infraestrutura/UFVJM  
Portaria 011 de 03/01/2013